

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 7745 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....	
DECRETO Nº. 7746 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022.....	
---	--

DECRETO Nº. 7745 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº. 7745 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COARACI – BA EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO MUNICIPIO DE COARACI – BA E DÁ OUTROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a Deyse Souza da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 080.952.32-13, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.881.935-50, conjuntamente com a Secretária Municipal do Tesouro, Sr.^a Jeilda Albano de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 02.875.380-10, inscrito no CPF/MF nº 328.164.805-34, e o Prefeito Municipal Sr. Jadson Albano Galvão, portador da Cédula de Identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF nº 017.746.285-03, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Coaraci – BA., CNPJ: 31.763.031/0001-28, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci – Ba.

Artigo 2º - A autorização do que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I. Emitir cheques (cod. 9)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III. Requisitar talonários de cheques (cod. 27)
- IV. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- V. Sustar e contraordenar cheques (cod. 94)
- VI. Cancelar cheques (cod. 95)

- VII. Baixar cheque (cod. 96)
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98)
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cod. 104)
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cod. 105)
- XI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod. 117)

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

- XII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cod.118)
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119)
- XIV. Emitir comprovantes (cod. 126)
- XV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod. 128)
- XVI. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cod 143)

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº. 7746 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº. 7746 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE COARACI – BA EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO MUNICIPIO DE COARACI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a Deyse Souza da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 080.952.32-13, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.881.935-50, conjuntamente com a Secretária Municipal do Tesouro, Sr.^a Jeilda Albano de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 02.875.380-10, inscrito no CPF/MF nº 328.164.805-34, e o Prefeito Municipal Sr. Jadson Albano Galvão, portador da Cédula de Identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF nº 017.746.285-03, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Coaraci – BA., CNPJ: 18.191.923/0001-33, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci – Ba.

Artigo 2º - A autorização do que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I. Emitir cheques (cod. 9)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III. Requisitar talonários de cheques (cod. 27)
- IV. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- V. Sustar e contraordenar cheques (cod. 94)
- VI. Cancelar cheques (cod. 95)

- VII. Baixar cheque (cod. 96)
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98)
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cod. 104)
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cod. 105)
- XI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod. 117)
- XII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cod.118)

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod. 119)
- XIV. Emitir comprovantes (cod. 126)
- XV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod. 128)
- XVI. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cod 143)

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	RUMENIQUE NOVAIS DE SOUZA VIGILÂNCIA
CNPJ/MF Nº:	33.971.436/0001-87
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA
VIGÊNCIA:	12/09/2022 à 31/12/2022
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$99.183,90 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	12 DE SETEMBRO DE 2022
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com